



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118  
Fone: (19) 3852-9630  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025 – PROCESSO N.º 21/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, POR ÓXIDO DE ETILENO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira – SP – CEP 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, n.º 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.925-050.

**CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Cabo Verde, n.º 443 – Jardim do Cedro – Cedral/SP, CEP 15.895-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 08.428.051/0001-20, neste ato representada pela Nilza de Fatima Andreta Costa, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.555.069-1 e inscrito no CPF sob o n.º 098.355.908-26, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 36, bairro Centro, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, CEP.: 15895-000, tendo em vista o que consta no Processo n.º 21/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA 1

#### **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze meses)**, a partir do dia **28/04/2026** ao **27/04/2027**, podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei n.º. 14.133/2021.

### CLÁUSULA 2

#### **DOS PREÇOS**

2.1 Ficam reajustados os valores dos itens do contrato, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL PARA 12 (doze) MESES
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de esterilização, reesterilização e processamento de produtos para a saúde	R\$ 2.254,63	R\$ 27.055,57

2.2 O valor total da prorrogação é de **R\$ 27.055,57** (vinte e sete mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

2.2 Para se chegar ao valor do reajuste, o contrato sofreu acréscimo de 4,46% considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA 3

#### **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'A' and 'N']*



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118  
Fone: (19) 3852-9630  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Orçamentária:

Unidade: 03.01.16 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Ficha 14.

### **CLÁUSULA 4**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

**4.2** E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

**4.3** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira (SP), 17 de abril de 2026.

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

**STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

STERIMED CEDRAL  
SERVICOS DE  
ESTERILIZACAO  
LTDA:084280510001  
20  
Assinado de forma digital  
por STERIMED CEDRAL  
SERVICOS DE ESTERILIZACAO  
LTDA:08428051000120  
Dados: 2026.04.27 10:17:40  
-03'00'

**NILZA DE FATIMA ANDRETA COSTA.**  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

01 - Nome por extenso : **JENNIFER ZAMANA**

R.G. : 43.028.915-7- SSP/SP

Assinatura : Jennifer Zamana

02 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**

R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP

Assinatura : Nathalia Darli Colsato



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118  
Fone: (19) 3852-9630  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE  
CONTRATADO: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 14/2025.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIGITAIS E IMPRESSOS, COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 17 de abril de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Aparecido de Santi



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118  
Fone: (19) 3852-9630  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Cargo: Presidente  
CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Nilza de Fatima Andreta Costa  
Cargo: Representante Legal

CPF: 098.355.908-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

STERIMED  
CEDRAL  
SERVICOS DE  
ESTERILIZACAO  
LTD.A:084280510  
00120

Assinado de forma  
digital por STERIMED  
CEDRAL SERVICOS DE  
ESTERILIZACAO  
LTD.A:08428051000120  
Dados: 2026.04.27  
10:4230-0300

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**FISCAL(IS) DO CONTRATO:**

Nome: Anderson Luis Stafocher

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 355.369.018-69

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nome: Luciana Eliza Pozza

Cargo: Coordenadora Administrativa

CPF: 273.244.908-32

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nome: Grasiela Gomes de Oliveira

Cargo: Enfermeira

CPF: 051.750.196-19

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Nome: Guilherme Lazaro Pereira

Cargo: Enfermeiro

CPF: 335.034.058-01

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: \_\_\_\_\_